

RAIA DROGASIL S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 61.585.865/0001-51
NIRE 35.300.035.844

**Mapa sintético enviado pelo Agente Escriturador para a Assembleia Geral
Extraordinária a ser realizada em 06 de novembro de 2024**

Divulgamos aos acionistas, clientes e ao mercado em geral, em atenção ao artigo 45, §2º, da Resolução CVM nº 81, conforme alterada ("Resolução CVM nº 81/22"), o mapa de votação sintético recebido da Itaú Corretora de Valores S.A., instituição financeira prestadora do serviço de escrituração das ações de emissão da **Raia Drogasil S.A.** ("Companhia"), contendo as instruções de voto dos acionistas que exerceram seu direito de participar a distância da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, às 15:00 horas, por meio do envio de boletins de voto a distância a agentes de custódia ou escrituração, as quais encontram-se refletidas no mapa de votação sintético ora anexo.

A Companhia alerta que o mapa anexo não engloba os boletins de voto a distância enviados por acionistas diretamente à Companhia, os quais constarão do mapa sintético consolidado a ser divulgado nos termos do artigo 48, §3º da Resolução CVM nº 81/22 (que englobará tanto as instruções de voto a distância enviadas via prestadores de serviço quanto aquelas enviadas diretamente à Companhia).

São Paulo, 01 de novembro de 2024.

Flávio de Moraes Correia
Diretor de Relação com Investidores

Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 06 de novembro de 2024

Mapa sintético enviado pelo Agente Escriturador

Descrição da Deliberação	Aprovar	Rejeitar	Abster-se
1. Aprovação do Primeiro Aditivo ao Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia aprovado em 15 de setembro de 2020.	596.609.128	431.276.111	0